

**Resolução SES nº 689, de 10 de junho de 2005**

Dispõe sobre Política Estadual de Saúde Indígena e estabelece outras providências.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE – Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais-, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, alínea 1ª, da Constituição Estadual e a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999 e, considerando que:  
 - a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas regulamentada pelo Decreto nº 3.156 de 27 de agosto de 1999 em seus artigos 1º parágrafo único e 2º parágrafo único, estabelece o Subsistema de Atenção à saúde indígena no âmbito do SUS e pela Lei 9.836/99 de 23 de setembro de 1999 em seus artigos 19-D e 19-E, e alíneas 2ª e 3ª.  
 - a verificação de importantes taxas de morbimortalidade devido a agravos relacionados às condições socioeconômicas e ambientais precárias da população indígena tais como carência no consumo de água potável, saneamento básico, e escassez de alimentos, entre outros.

**Resolve:**

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de atenção à Saúde Indígena conforme disposto nos artigos desta Resolução.  
 Art. 2º A presente Política de atenção à Saúde indígena será implantada nos seguintes municípios:

- I Resplendor;**  
**II Caldas;**  
**III Martinho Campos;**  
**IV Carmésia;**  
**V São João das Missões;**  
**VI Santa Helena de Minas;**  
**VII Bertópolis; e**  
**VIII Araçuaí.**

Parágrafo único. Os municípios foram identificados como pólos para a implementação de critérios de desenvolvimento do subsistema indígena de saúde /SUS com fins à garantia de equidade e qualidade na atenção à saúde e da proteção da mesma na população indígena de suas jurisdições contíguas.

Art. 3º Política Estadual de atenção à Saúde Indígena consiste nos seguintes auxílios:

I auxílio financeiro para custeio das ações das equipes de saúde indígena;  
 II auxílio financeiro para aquisição dos Kits de Atenção Básica I e II definidos no anexo IV da Resolução SES n.º 660, de 23 de março de 2005; e

III cesta básica específica de medicamentos para a população indígena.

Art. 4º - O auxílio financeiro disposto no inciso I do art. 3º será repassado aos municípios constante do art. 1º desta Resolução que atenderem o disposto no art. 7º.

§ 1º O presente auxílio deve ser destinado exclusivamente ao custeio das ações das equipes de saúde indígena para o estabelecimento de estratégias de melhoria e efetivação dos programas de saúde pública.

§ 2º O auxílio será no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais por equipe de Saúde Indígena conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O auxílio financeiro disposto no inciso II do art. 3º será repassado aos municípios constante do art. 1º desta Resolução que atenderem o disposto no art. 7º.

§ 1º O auxílio disposto neste art. 5º no valor de R\$ 2.785,30 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), por equipe de saúde indígena, destina-se exclusivamente à aquisição dos Kits I e II definidos no anexo IV da Resolução SES n.º 660, de 23 de março de 2005 e será transferido aos municípios conforme Anexo II desta Resolução.

§ 2º Os Kits I e II devem ser utilizados na qualificação da assistência, devendo o município estender a essas equipes todas as atividades intrínsecas ao programa Viva Vida.

Art. 6º Os medicamentos dispostos no inciso III do art. 3º serão repassados aos municípios constante do art. 1º desta Resolução que atenderem o disposto no art. 7º.

§ 1º A Cesta Básica Específica por povos indígenas do estado esta definida no Anexo III desta Resolução.

§ 2º O município para receber os medicamentos estabelecidos neste art. 6º deve implantar Comissão de Assistência Farmacêutica Indígena ligada à Coordenação de Estado da Saúde Indígena e a Diretoria de Estado de Assistência Farmacêutica, com o acompanhamento de suas respectivas referências regionais das DADS.

Art. 7º Os municípios para receberem os incentivos dispostos nesta Resolução devem, além de atender todos os requisitos estabelecidos neste ato normativo, firmar termo de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º Para a formalização do convênio disposto no caput deste art. 7º os municípios deverão encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, toda documentação necessária.

§ 2º Para informações sobre a documentação necessária os municípios devem entrar em contato com a Coordenação de Saúde Indígena/SAS/SES/MG ou com a Coordenação de Convênios/AJ/SES/MG

Art. 8º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2005

Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva  
 Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sus-MG

**Anexo I  
 Incentivo Financeiro Estadual**

ETNIA	MUNICÍPIO	EQUIPES			VALOR UNITÁRIO - MENSAL	TOTAL POR ETNIA - MENSAL
		Em ativid.	Implem.	Implan		
Xakriabá	São João das Missões	3	2		2.000,00	10.000,00
Maxakali	Santa Helena de Minas/Bertópolis	1		1	2.000,00	4.000,00
Pataxó	Carmésia	1			2.000,00	2.000,00
Xucuru-kariri	Caldas	1			2.000,00	2.000,00
Kaxixó	Martinho Campos	1			2.000,00	2.000,00
Pankararu/ Aranã	Coronel Murta/ Araçuaí	1			2.000,00	2.000,00
Krenak	Resplendor	1			2.000,00	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12</b>			<b>R\$ 24.000,00</b>

**ANEXO II  
 Kits I e Kit II**

ETNIA	MUNICÍPIOS	MATERIAIS (* )		VALOR
		Kit 1	Kit 2	RS
Xakriabá	São João das Missões	5	5	13.926,50
Maxakali	Santa Helena de Minas/Bertópolis	2	2	5.570,60
Pataxó	Carmésia	1	1	2.785,30
Xucuru-kariri	Caldas	1	1	2.785,30
Kaxixó	Martinho Campos	1	1	2.785,30

Pankararu/Aranã	Coronel Murta/Araçuaí	1	1	2.785,30
Krenak	Resplendor	1	1	2.785,30
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24</b>		<b>RS 33.423,60</b>

\* valores unitários: Kit I RS 962,30  
Kit II RS 1.823,00

**Composição dos Kits  
Material para as equipes ( Kit 1)**

<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO estimativa</b>
Aparelho de pressão adulto	280,00
Aparelho de pressão infantil	280,00
Estetoscópio adulto	83,00
Estetoscópio infantil	83,00
Estetoscópio de pinard plástico	5,90
Otoscópio	160,00
Balança cegonha	39,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>930,90</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO estimativa</b>
Régua antropométrica	15,40
Fita métrica inelástica	1,00
Câmaras de inalação com máscara	15,00
<b>TOTAL KIT 1</b>	<b>RS 962,30</b>

**Material para as equipes ( Kit 2)**

<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVA</b>
Detector fetal de mesa	710,00
Balança adulto para 150 kg	379,00
Balança infantil	734,00
<b>TOTAL KIT 2</b>	<b>RS 1823,00</b>

ANEXO III  
**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ETNIA  
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
ETNIA KAXIXÓ/MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS**

ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
<b>Analgésicos e Antitérmicos</b>		
1	Acido Acetilsalicílico 100 mg comp.	5 CXS C/500 CP
2	Dipirona 500 mg/ml solução oral	10 CXS C/50 FRS
3	Paracetamol 500 mg comp.	5 CXS C/500 CP
<b>Antibióticos</b>		
4	Eritromicina 250 mg comp.	3 CXS C/500 CP
5	Sulfametoxanol + Trimetoprima.	4 CXS C/500 CP
6	Sulfametoxanol + Trimetopina 40/8 mg/ml	5 CXS C/50 FRS
<b>Antiácido</b>		
7	Cimetidina 200 mg comp.	4 CXS C/500 CP
<b>Antianêmicos</b>		
8	Acido Fólico 5 mg comp.	10 CXS C/500 CP
9	Sulfato Ferroso 25 mg Fe/ml gotas	10 CXS C/50 FRS
<b>Antidepressivos</b>		
10	Amitriptilina 25 mg comp.	7 CXS C/200 CP
11	Imipramina 25 mg comp.	2 CXS C/200 CP
<b>Antiepiléticos/Ansiolíticos/Antipsicóticos</b>		
12	Carbamazepina 200 mg comp.	4 CXS C/200 CP
13	Diazepan 10 mg comp.	10 CXS C/200 CP
14	Fenitoína 100 mg comp.	3 CXS C/200 CP
15	Fenobarbital 100 mg comp.	11 CXS C/200 CP
16	Haloperidol 5 mg comp.	2 CXS C/200 CP
<b>Antiparasitários</b>		
17	Mebendazol 100 mg comp.	5 CXS C/300 CP
18	Mebendazol 20 mg/ml susp. Oral	5 CXS C/50 FRS
19	Metronidazol 250 mg comp.	5 CXS C/500 CP
20	Metronidazol susp. oral	5 CXS C/50 FRS
<b>Broncodilatadores</b>		
21	Aminofilina 100 mg comp.	2 CXS C/500 CP
22	Salbutamol Sulfato solução oral xarope	5 CXS C/50 FRS
<b>Cardiovasculares</b>		
23	Captopril 25 mg comp.	8 CXS C/500 CP
24	Digoxina 0,25 mg comp.	2 CXS C/200 CP
25	Furosemida 40 mg comp.	3 CXS C/500 CP
26	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	3 CXS C/500 CP
27	Metildopa 500 mg comp.	5 CXS C/500 CP
28	Nifedipina 20 mg comp.	3 CXS C/500 CP
29	Propranolol 40 mg comp.	4 CXS C/500 CP

Dermatológicos		
30	Dexametasona creme 10 gr a 1%	5 CXS C/50 BISN
31	Neomicina + Bacitracina 5/250 mg/gr	5 CXS C/50 BISN
Hipoglicemiante oral		
32	Glibenclamida 5 mg comp.	2 CXS C/500 CP

**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
**ETNIA XAKRIABÁ/MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
**Analgésicos e Antitérmicos**

ITEM	MEDICAMENTO	QUANTIDADE
1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comp.	90 CXS C/500 CP
2	Dipirona 500 mg/ml solução oral	181 CXS C/50 FRS
3	Paracetamol 500 mg comp.	90 CXS C/500 CP
Antibióticos		
4	Eritromicina 250 mg comp.	54 CXS C/500 CP
5	Sulfametoxanol + Trimetoprima.	72 CXS C/500 CP
6	Sulfametoxanol + Trimetoprima 40/8 mg/ml	90 CXS C/50 FRS
Antiácido		
7	Cimetidina 200 mg comp.	72 CXS C/500 CP
Antianêmicos		
8	Ácido Fólico 5 mg comp.	181 CXS C/500 CP
9	Sulfato Ferroso 25 mg Fe/ml gotas	181 CXS C/50 FRS
Antidepressivos		
10	Amitriptilina 25 mg comp.	127 CXS C/200 CP
11	Imipramina 25 mg comp.	36 CXS C/200 CP
Antiepilépticos/Ansiolíticos/Antipsicóticos		
12	Carbamazepina 200 mg comp.	72 CXS C/200 CP
13	Diazepam 10 mg comp.	181 CXS C/200 CP
14	Fenitoína 100 mg comp.	54 CXS C/200 CP
15	Fenobarbital 100 mg comp.	218 CXS C/200 CP
16	Haloperidol 5 mg comp.	36 CXS C/200 CP
Antiparasitários		
17	Mebendazol 100 mg comp.	90 CXS C/300 CP
18	Mebendazol 20 mg/ml susp. Oral	90 CXS C/50 FRS
19	Metronidazol 250 mg comp.	90 CXS C/500 CP
20	Metronidazol susp. oral	90 CXS C/50 FRS
Broncodilatadores		
21	Aminofilina 100 mg comp.	36 CXS C/500 CP
22	Salbutamol Sulfato solução oral xarope	90 CXS C/50 FRS
Cardiovasculares		
23	Captopril 25 mg comp.	145 CXS C/500 CP
24	Digoxina 0,25 mg comp.	36 CXS C/200 CP
25	Furosemida 40 mg comp.	54 CXS C/500 CP
26	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	54 CXS C/500 CP
27	Metildopa 500 mg comp.	90 CXS C/500 CP
28	Nifedipina 20 mg comp.	54 CXS C/500 CP
29	Propranolol 40 mg comp.	72 CXS C/500 CP
Dermatológicos		
30	Dexametasona creme 10 gr a 1%	90 CXS C/50 BISN
31	Neomicina + Bacitracina 5/250 mg/gr	90 CXS C/50 BISN
Hipoglicemiante oral		
32	Glibenclamida 5 mg comp.	36 CXS C/500 CP

**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
**ETNIA KRENAK/MUNICÍPIO DE RESPLENDOR**

ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
<b>Analgésicos e Antitérmicos</b>		
1	Acido Acetilsalicílico 100 mg comp.	3 CXS C/500 CP
2	Dipirona 500 mg/ml solução oral	6 CXS C/50 FRS
3	Paracetamol 500 mg comp.	3 CXS C/500 CP
<b>Antibióticos</b>		
4	Eritromicina 250 mg comp.	2 CXS C/500 CP
5	Sulfametoxanol + Trimetoprima.	3 CXS C/500 CP
6	Sulfametoxanol + Trimetopina 40/8 mg/ml	3 CXS C/50 FRS
<b>Antiácido</b>		
7	Cimetidina 200 mg comp.	3 CXS C/500 CP
<b>Antianêmicos</b>		
8	Acido Fólico 5 mg comp.	6 CXS C/500 CP
9	Sulfato Ferroso 25 mg Fe/ml gotas	6 CXS C/50 FRS
<b>Antidepressivos</b>		
10	Amitriptilina 25 mg comp.	4 CXS C/200 CP
11	Imipramina 25 mg comp.	1 CXS C/200 CP
<b>Antiepiléticos/Ansiolíticos/Antipsicóticos</b>		
12	Carbamazepina 200 mg comp.	3 CXS C/200 CP
13	Diazepan 10 mg comp.	6 CXS C/200 CP
14	Fenitoína 100 mg comp.	2 CXS C/200 CP
15	Fenobarbital 100 mg comp.	8 CXS C/200 CP
16	Haloperidol 5 mg comp.	1 CXS C/200 CP
<b>Antiparasitários</b>		
17	Mebendazol 100 mg comp.	3 CXS C/300 CP
18	Mebendazol 20 mg/ml susp. Oral	3 CXS C/50 FRS
19	Metronidazol 250 mg comp.	3 CXS C/500 CP
20	Metronidazol susp. oral	3 CXS C/50 FRS
<b>Broncodilatadores</b>		
21	Aminofilina 100 mg comp.	1 CXS C/500 CP
22	Salbutamol Sulfato solução oral xarope	3 CXS C/50 FRS
<b>Cardiovasculares</b>		
23	Captopril 25 mg comp.	4 CXS C/500 CP
24	Digoxina 0,25 mg comp.	1 CXS C/200 CP
25	Furosemida 40 mg comp.	2 CXS C/500 CP
26	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	2 CXS C/500 CP
27	Metildopa 500 mg comp.	3 CXS C/500 CP
28	Nifedipina 20 mg comp.	2 CXS C/500 CP
29	Propranolol 40 mg comp.	3 CXS C/500 CP
<b>Dermatológicos</b>		
30	Dexametasona creme 10 gr a 1%	3 CXS C/50 BISR
31	Neomicina + Bacitracina 5/250 mg/gr	3 CXS C/50 BISR
<b>Hipoglicemiante oral</b>		
32	Glibenclamida 5 mg comp.	1 CXS C/500 CP

#### RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS

ETNIA MAXAKALI/MUNICÍPIOS DE SANTA HELENA DE MINAS/BERTÓPOLIS

ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
<b>Analgésicos e Antitérmicos</b>		
1	Acido Acetilsalicílico 100 mg comp.	15 CXS C/500 CP
2	Dipirona 500 mg/ml solução oral	30 CXS C/50 FRS
3	Paracetamol 500 mg comp.	15 CXS C/500 CP
<b>Antibióticos</b>		
4	Eritromicina 250 mg comp.	9 CXS C/500 CP

6	Sulfametoxanol + Trimetopina 40/8 mg/ml	15 CXS C/50 FRS
<b>Antiácido</b>		
7	Cimetidina 200 mg comp.	12 CXS C/500 CP
<b>Antianêmicos</b>		
8	Acido Fólico 5 mg comp.	30 CXS C/500 CP
9	Sulfato Ferroso 25 mg Fe/ml gotas	30 CXS C/50 FRS
<b>Antidepressivos</b>		
10	Amitriptilina 25 mg comp.	21 CXS C/200 CP
11	Imipramina 25 mg comp.	6 CXS C/200 CP
<b>Antiepiléticos/Ansiolíticos/Antipsicóticos</b>		
12	Carbamazepina 200 mg comp.	12 CXS C/200 CP
13	Diazepam 10 mg comp.	30 CXS C/200 CP
14	Fenitoína 100 mg comp.	9 CXS C/200 CP
15	Fenobarbital 100 mg comp.	36 CXS C/200 CP
16	Haloperidol 5 mg comp.	6 CXS C/200 CP
<b>Antiparasitários</b>		
17	Mebendazol 100 mg comp.	15 CXS C/300 CP
18	Mebendazol 20 mg/ml susp. Oral	15 CXS C/50 FRS
19	Metronidazol 250 mg comp.	15 CXS C/500 CP
20	Metronidazol susp. oral	15 CXS C/50 FRS
<b>Broncodilatadores</b>		
21	Aminofilina 100 mg comp.	6 CXS C/500 CP
22	Salbutamol Sulfato solução oral xarope	15 CXS C/50 FRS
<b>Cardiovasculares</b>		
23	Captopril 25 mg comp.	24 CXS C/500 CP
24	Digoxina 0,25 mg comp.	6 CXS C/200 CP
25	Furosemida 40 mg comp.	9 CXS C/500 CP
26	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	9 CXS C/500 CP
27	Metildopa 500 mg comp.	15 CXS C/500 CP
28	Nifedipina 20 mg comp.	9 CXS C/500 CP
29	Propranolol 40 mg comp.	12 CXS C/500 CP
<b>Dermatológicos</b>		
30	Dexametasona creme 10 gr a 1%	15 CXS C/50 BISN
31	Neomicina + Bacitracina 5/250 mg/gr	15 CXS C/50 BISN
<b>Hipoglicemiante oral</b>		
32	Glibenclamida 5 mg comp.	6 CXS C/500 CP

**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
ETNIA PANKARARU/ARANÁ - MUNICÍPIOS DE CORONEL MURTA E ARAÇUAÍ

ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
<b>Analgésicos e Antitérmicos</b>		
1	Acido Acetilsalicílico 100 mg comp.	2 CXS C/500 CP
2	Dipirona 500 mg/ml solução oral	3 CXS C/50 FRS
3	Paracetamol 500 mg comp.	2 CXS C/500 CP

<b>Antibióticos</b>		
4	Eritromicina 250 mg comp.	1 CXS C/500 CP

5	Sulfametoxanol + Trimetoprima.	1 CXS C/500 CP
6	Sulfametoxanol + Trimetopina 40/8 mg/ml	1 CXS C/50 FRS

**Antiácido**

7	Cimetidina 200 mg comp.	1 CXS C/500 CP
---	-------------------------	----------------

**Antianêmicos**

8	Ácido Fólico 5 mg comp.	3 CXS C/500 CP
9	Sulfato Ferroso 25 mg Fe/ml gotas	3 CXS C/50 FRS

**Antidepressivos**

10	Amitriptilina 25 mg comp.	2 CXS C/200 CP
11	Imipramina 25 mg comp.	1 CXS C/200 CP

**Antiepiléticos/Ansiolíticos/Antipsicóticos**

12	Carbamazepina 200 mg comp.	1 CXS C/200 CP
13	Diazepam 10 mg comp.	3 CXS C/200 CP
14	Fenitoína 100 mg comp.	1 CXS C/200 CP
15	Fenobarbital 100 mg comp.	4 CXS C/200 CP
16		1 CXS C/200 CP

**Antiparasitários**

17	Mebendazol 100 mg comp.	2 CXS C/300 CP
18	Mebendazol 20 mg/ml susp. Oral	2 CXS C/50 FRS
19	Metronidazol 250 mg comp.	2 CXS C/500 CP
20	Metronidazol susp. oral	2 CXS C/50 FRS

**Broncodilatadores**

21	Aminofilina 100 mg comp.	1 CXS C/500 CP
22	Salbutamol Sulfato solução oral xarope	2 CXS C/50 FRS

**Cardiovasculares**

23	Captopril 25 mg comp.	3 CXS C/500 CP
24	Digoxina 0,25 mg comp.	1 CXS C/200 CP
25	Furosemida 40 mg comp.	1 CXS C/500 CP
26	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	1 CXS C/500 CP
27	Metildopa 500 mg comp.	2 CXS C/500 CP
28	Nifedipina 20 mg comp.	1 CXS C/500 CP
29	Propranolol 40 mg comp.	1 CXS C/500 CP

**Dermatológicos**

30	Dexametasona creme 10 gr a 1%	2 CXS C/50 BSN
31	Neomicina + Bacitracina 5/250 mg/gr	2 CXS C/50 BSN

**Hipoglicemiante oral**

32	Glibenclamida 5 mg comp.	1 CXS C/500 CP
----	--------------------------	----------------

**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
ETNIA PATAXÓ/MUNICÍPIO DE CARMÉSIA**

**Analgésicos e Antitérmicos**

ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
------	--------------	------------

1	Acido Acetilsalicílico 100 mg comp.	3 CXS C/500 CP
2	Dipirona 500 mg/ml solução oral	7 CXS C/50 FRS
3	Paracetamol 500 mg comp.	3 CXS C/500 CP

**Antibióticos**

4	Entromicina 250 mg comp.	2 CXS C/500 CP
5	Sulfametoxanol + Trimetoprima.	3 CXS C/500 CP

6	Sulfametoxanol + Trimetopina 40/8 mg/ml	3 CXS C/50 FRS
<b>Antiácido</b>		
7	Cimetidina 200 mg comp.	3 CXS C/500 CP
<b>Antianêmicos</b>		
8	Acido Fólico 5 mg comp.	7 CXS C/500 CP
9	Sulfato Ferroso 25 mg Fe/ml gotas	7 CXS C/50 FRS
<b>Antidepressivos</b>		
10	Amitriptilina 25 mg comp.	5 CXS C/200 CP
11	Imipramina 25 mg comp.	1 CXS C/200 CP
<b>Antiepiléticos/Ansiolíticos/Antipsicóticos</b>		
12	Carbamazepina 200 mg comp.	3 CXS C/200 CP
13	Diazepam 10 mg comp.	7 CXS C/200 CP
14	Fenitoína 100 mg comp.	2 CXS C/200 CP
15	Fenobarbital 100 mg comp.	8 CXS C/200 CP
16	Haloperidol 5 mg comp.	1 CXS C/200 CP
<b>Antiparasitários</b>		
17	Mebendazol 100 mg comp.	3 CXS C/300 CP
18	Mebendazol 20 mg/ml susp. Oral	3 CXS C/50 FRS
19	Metronidazol 250 mg comp.	3 CXS C/500 CP
20	Metronidazol susp. oral	3 CXS C/50 FRS
<b>Broncodilatadores</b>		
21	Aminofilina 100 mg comp.	1 CXS C/500 CP
22	Salbutamol Sulfato solução oral xarope	3 CXS C/50 FRS
<b>Cardiovasculares</b>		
23	Captopril 25 mg comp.	5 CXS C/500 CP
24	Digoxina 0,25 mg comp.	1 CXS C/200 CP
25	Furosemida 40 mg comp.	2 CXS C/500 CP
26	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	2 CXS C/500 CP
27	Metildopa 500 mg comp.	3 CXS C/500 CP
28	Nifedipina 20 mg comp.	2 CXS C/500 CP
29	Propranolol 40 mg comp.	3 CXS C/500 CP
<b>Dermatológicos</b>		
30	Dexametasona creme 10 gr a 1%	3 CXS C/50 BISN
31	Neomicina + Bacitracina 5/250 mg/gr	3 CXS C/50 BISN
<b>Hipoglicemiante oral</b>		
32	Glibenclamida 5 mg comp.	1 CXS C/500 CP

**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
ETNIA XUCURU-KARIRI/MUNICÍPIO DE CALDAS

ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
------	--------------	------------

**Analgésicos e Antitérmicos**

1	Acido Acetilsalicílico 100 mg comp.	2 CXS C/500 CP
2	Dipirona 500 mg/ml solução oral	3 CXS C/50 FRS
3	Paracetamol 500 mg comp.	2 CXS C/500 CP

**Antibióticos**

4	Eritromicina 250 mg comp.	1 CXS C/500 CP
---	---------------------------	----------------

6	Sulfametoxanol + Trimetopina 40/8 mg/ml	1 CXS C/50 FRS
<b>Antiácido</b>		
7	Cimetidina 200 mg comp.	1 CXS C/500 CP
<b>Antianêmicos</b>		
8	Acido Fólico 5 mg comp.	3 CXS C/500 CP
9	Sulfato Ferroso 25 mg Fe/ml gotas	3 CXS C/50 FRS
<b>Antidepressivos</b>		
10	Amitriptilina 25 mg comp.	2 CXS C/200 CP
11	Imipramina 25 mg comp.	1 CXS C/200 CP
<b>Antiepiléticos/Ansiolíticos/Antipsicóticos</b>		
12	Carbamazepina 200 mg comp.	1 CXS C/200 CP
13	Diazepam 10 mg comp.	3 CXS C/200 CP
14	Fenitoína 100 mg comp.	1 CXS C/200 CP
15	Fenobarbital 100 mg comp.	4 CXS C/200 CP
16	Haloperidol 5 mg comp.	1 CXS C/200 CP
<b>Antiparasitários</b>		
17	Mebendazol 100 mg comp.	2 CXS C/300 CP
18	Mebendazol 20 mg/ml susp. Oral	2 CXS C/50 FRS
19	Metronidazol 250 mg comp.	2 CXS C/500 CP
20	Metronidazol susp. oral	2 CXS C/50 FRS
<b>Broncodilatadores</b>		
21	Aminofilina 100 mg comp.	1 CXS C/500 CP
22	Salbutamol Sulfato solução oral xarope	2 CXS C/50 FRS
<b>Cardiovasculares</b>		
23	Captopril 25 mg comp.	3 CXS C/500 CP
24	Digoxina 0,25 mg comp.	1 CXS C/200 CP
25	Furosemida 40 mg comp.	1 CXS C/500 CP
26	Hidroclorotiazida 50 mg comp.	1 CXS C/500 CP
27	Metildopa 500 mg comp.	2 CXS C/500 CP
28	Nifedipina 20 mg comp.	1 CXS C/500 CP
29	Propranolol 40 mg comp.	1 CXS C/500 CP
<b>Dermatológicos</b>		
30	Dexametasona creme 10 gr a 1%	2 CXS C/50 BISN
31	Neomicina + Bacitracina 5/250 mg/gr	2 CXS C/50 BISN
<b>Hipoglicemiante oral</b>		
32	Glibenclamida 5 mg comp.	1 CXS C/500 CP